

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Critérios para acúmulo da bolsa e atividade remunerada

- 1) Declaração de concordância do orientador e do orientado, com indicação da área de trabalho, em modelo fornecido pelo PPGA.
- 2) A área de trabalho e/ou atividade de docência do aluno deverá ser relativa ao tema da dissertação ou tese.
- 3) Será dada preferência a alunos exercendo atividades remuneradas em docência, conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES-CNPq número 1, de 15 de julho de 2010, atendendo exigência anterior da CAPES de que seus bolsistas realizem docência durante o período de vigência da bolsa.
- 4) Havendo mais de um aluno em condições de acumular bolsa e atividade remunerada, a alocação será feita em ordem decrescente de aproveitamento acadêmico do ano anterior, conforme previsto nos critérios para distribuição de bolsas do PPGA.